

**PORTARIA Nº 08, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

“Dispõe sobre a designação de  
Fiscal de Contratos Administrativos”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCANIA**, Estado de Minas Gerais, Sr. José Márcio Gomes Osório, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 67, da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR, o Sr. WENDER MARTINS HONORATO, inscrito no CPF sob o nº 084.325.656-79, portador da Carteira de Identidade nº MG-8.492.488, Matrícula nº 2537, como **FISCAL** do Contrato Administrativo nº 105/2023, celebrado com a empresa MS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ Nº 38.302.662/0001-99 e do Contrato Administrativo nº 112/2023, celebrado com a empresa TRANSFORMES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA, CNPJ Nº 34.785.199/0001-22, oriundos do Processo Licitatório nº 063/2023, Tomada de Preços nº 002/2023, cujo objeto visa a Contratação de empresa especializada para reconstrução de bueiro triplo celular de concreto, no Córrego da Vargem, Zona Rural e reconstrução da ponte que liga o Bairro Paulo Giardini ao Bairro Centro - Ponte do Asilo, no Município de Urucânia/MG, em conformidade com a planilha orçamentária de custo, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos que compõem o presente instrumento, nos quais serão usados os recursos oriundos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, através da Secretaria Nacional de Proteção Defesa Civil, nos termos do Plano de Trabalho e demais documentos que compõem o Processo nº 59053.009396/2023-82;

**Art. 2º.** O servidor designado, será responsável pelo acompanhamento e fiscalização permanente da execução dos serviços, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas, devendo intervir, quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento das cláusulas pactuadas;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 07, de 18 de julho de 2023 e demais disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Urucânia/MG, 25 de Julho de 2023.

José Márcio Gomes Osório  
**Prefeito Municipal**